(1)(3)

# SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz

VICE-PRESIDENTE : Senador Aloysio Nunes Ferreira

(5 titulares e 5 suplentes)

| TITULARES | | SUPLENTES |
|---|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (MDB, PV, PP, PSD)** | | |
| Senador Luiz Henrique(6) | 1 | Senador Lobão Filho |
| Senador Valdir Raupp | 2 | Senador Ivo Cassol(4)(5) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PCdoB, PSOL)** | | |
| Senador Anibal Diniz | 1 | Senadora Ângela Portela |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)** | | |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira | 1 | Senador Flexa Ribeiro |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, REPUBLICANOS, PL)** | | |
| Senador Alfredo Nascimento | 1 | Senador Jorge Afonso Argello |

(1) Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

(2) Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

(3) A Presidência recebeu o Ofício nº 166, de 2013, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando o encerramento da Subcomissão, e encaminhando à publicação o Parecer nº 1496, de 2013-CCT, que conclui pela apresentação de um projeto de lei.

(4) Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

(5) Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

(6) Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

SECRETÁRIO(A):
TELEFONE(S):
E-MAIL: